



## REGRAS DE INSCRIÇÃO DO XIV FÓRUM FAAP DE DISCUSSÃO ESTUDANTIL

### Informações Gerais

1. O Fórum FAAP de Discussão Estudantil será realizado no campus de São Paulo da Fundação Armando Alvares Penteado (FAAP), de 30 de maio a 02 de junho de 2018.
2. Comitês e temas:

<b>Comitê</b>	<b>Tema</b>
Assembleia Geral das Nações Unidas (AGNU)	Revisão do conceito do R2P
Liga dos Estados (LEA)	O mundo árabe frente ao terrorismo
International Monetary Fund (IMF)	The Mexican Crisis and the "Tequila effect"
Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura (UNESCO)	O desaparecimento de pequenas ilhas do Pacífico: o risco de desaparecimento de culturas em decorrência do aumento do nível dos oceanos.
United Nations Security Council (UNSC)	The North Korean Threat
Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN)	A missão Mediterrâneo: como lidar com o fluxo de refugiados
Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR)	Como evitar a xenofobia: a inserção social do refugiado
Banco Central Europeu (BCE)	O Brexit e as consequências para a União Europeia

Escritório das Nações para Drogas e Crimes (UNODC)	Corrupção: como tornar os Governos mais transparentes?
Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH)	A questão venezuelana
ONU - Mulheres (ONUM)	O feminicídio e a violência contra a mulher
Mercado Comum do Sul (MERCOSUL)	A revisão do bloco
Conselho de Segurança das Nações Unidas - especial (CSNU)	A invasão do Iraque
Comitê de Comunicação (CCOM)	Jornalismo no Fórum FAAP

3. Serão disponibilizadas 641 (seiscentas e quarenta e uma) vagas de participação conforme distribuição abaixo:

Comitê	Vagas	Delegados	Idioma
Assembleia Geral das Nações Unidas (AGNU)	150	Duplas	Português
Liga dos Estados (LEA)	46	Duplas	Português
International Monetary Fund (IMF)	49	Individual	Inglês
Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura (UNESCO)	53	Individual	Português
United Nations Security Council (UNSC)	30	Duplas	Português
Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN)	28	Individual	Português
Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR)	50	Individual	Português
Banco Central Europeu (BCE)	26	Individual	Português
Escritório das Nações para Drogas e Crimes (UNODC)	50	Individual	Português
Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH)	22	Individual	Português
ONU - Mulheres (ONUM)	45	Individual	Português
Mercado Comum do Sul (MERCOSUL)	20	Duplas	Português
Conselho de Segurança das Nações Unidas - especial (CSNU)	32	Duplas	Português
Comitê de Comunicação (CCOM)	40	Individual	Português
<b>TOTAL:</b>			<b>641</b>

### Inscrições

4. As inscrições serão realizadas somente pela Internet, por meio do site [www.fAAP.br/forum](http://www.fAAP.br/forum) por meio de cadastro e completo preenchimento dos formulários eletrônicos.

4.1. As inscrições serão divididas em duas etapas, sendo a primeira uma “pré-inscrição” das vagas do colégio, e a segunda, a submissão dos *applications* – com suas devidas especificidades – para todos os alunos que serão cadastrados;

4.2. São elegíveis para participar do Fórum FAAP alunos matriculados no Ensino Médio no ano letivo de 2018.

4.3. Os alunos inscritos, necessariamente, deverão estar regularmente matriculados na instituição de ensino indicada no momento da inscrição.

4.3.1 Excepcionalmente, para as duas vagas do comitê especial de ex-alunos, não é necessário que existe esse vínculo vigente com o colégio.

4.4. O Fórum FAAP ressalva o direito de cancelar as inscrições que não respeitarem o item 4.2.

4.5. Visando a participação da maior diversidade de escolas, o limite máximo de participantes por escola será de 15 (quinze) alunos, observado os limites de vagas para o evento e para cada comitê, conforme estabelecido na cláusula 3.

4.5.1. O limite de alunos por escola inclui delegados e jornalistas;

4.5.1.1 O comitê especial para ex-alunos, que prevê a inscrição de 2 (dois) alunos por colégio, está incluído nas vagas suprecitadas;

4.5.2. Cada instituição de ensino poderá inscrever até 2 (dois) alunos para o Comitê de Comunicação;

4.5.3. Cada instituição de ensino inscrita terá direito a 2 (duas) credenciais, pessoais e intransferíveis, independentemente da quantidade de delegações;

4.5.3.1 Cada instituição poderá adquirir até mais 2 (duas) credenciais, pessoais e intransferíveis, por dia de evento.

4.5.3.2 Cada instituição poderá, gratuitamente, convidar dois gestores do colégio, devidamente identificados, para a Cerimônia de Abertura e Cerimônia de Encerramento. Esses convidados não receberão credenciais, porém deverão ser previamente comunicados e aprovados pela Organização do Fórum FAAP;

4.5.4. Entende-se por professores conselheiros aqueles que possuem vínculo funcional com a instituição de ensino que representam, não sendo aceitável que ex-alunos participantes do Fórum FAAP desempenhem esta função;

4.5.4.1 O Fórum FAAP reserva o direito de pedir documentação adicional caso acredite que o professor orientador designado não se enquadre com o item 4.5.4. A não conformidade desta regra, pode requerer a substituição do professor até suspensão da delegação.

4.5.5. As instituições de ensino que desejarem inscrever mais que 15 (quinze) alunos deverão fazer um cadastro adicional e serão inseridas automaticamente na Lista de Espera, limitada a duas delegações na referida Lista de Espera;

4.5.6. As inscrições que ultrapassarem o limite de 641 vagas do Fórum FAAP serão inseridas automaticamente na Lista de Espera;

4.5.7. Em caso de desistência, serão chamadas as escolas da Lista de Espera, de acordo com a ordem de inscrição.

4.6. Para confirmação da inscrição, o colégio deverá pagar um boleto no valor de R\$80,00 (oitenta reais) referente à Taxa de Inscrição da Delegação.

4.6.1. A taxa será paga apenas uma vez, independente do colégio desejar se inserir na lista de espera.

5. Desta forma, as inscrições ocorrerão em dois prazos distintos:

5.1. Pré-Inscrição - das 08h00mim do dia 04/12/2017 até as 18h00 do dia 09/02/2018.

5.2. Submissão dos *Applications* - das 14h30mim do dia 19/02/2018 até as 18h00 do dia 09/03/2018.

### **Pré-Inscrição**

6. Em conformidade a cláusula 4, seguem os procedimentos de Pré-Inscrição;

6.1. A Pré-Inscrição entre 08h00mim do dia 04/12/2017 até as 18h00 do dia 09/02/2018 (cláusula 5.1), por meio do preenchimento de um formulário eletrônico com os seguintes dados:

6.1.1. Dados da Escola: Nome, endereço, telefone, site e e-mail da escola.

6.1.2. Dados do(s) professor (es) conselheiro(s): nome, idade, sexo, endereço, telefone, e-mail, CPF, RG. (Deverá ser respeitado o limite de professores por instituição de ensino estabelecido na cláusula 4.5.3.)

6.1.3 Número de vagas que a escola deseja pré-reservar, ou seja, número de *applications* que deseja submeter para receber vagas na 3ª fase.

### **Comitê de Comunicação - Applications**

7. O processo de inscrição para o Comitê de Comunicação será realizado individualmente para representações únicas de jornalistas, podendo inscrever até 2 (dois) jornalistas, conforme as especificações abaixo:

7.1. Na segunda fase de inscrições (Cláusula 5.2), deverão ser anexados no site o application cujo tema será **“Jornalismo Individual na Era das Redes Sociais”** utilizando o Formulário de *Application* (disponível no site)

7.1.1. Os critérios de avaliação dos textos enviados para inscrição do Comitê de Comunicação serão:

- a) Gramática e ortografia;
- b) Pertinência ao tema;
- c) Objetividade e clareza;
- d) Coesão textual;
- e) Estrutura e Estilo literário

7.1.2. Os jornalistas deverão estar cientes que as publicações do resumo do comitê designado deverão ser redigidas na língua oficial do Comitê designado.

7.1.2.1 Os jornalistas deverão, pelo site, expressar, caso não queiram cobrir comitês em idiomas estrangeiros

7.2. Os resultados da aprovação para o Comitê de Comunicação serão enviados, por e-mail, no dia 23/03/2018 até as 18:00 horas, junto com os demais comitês.

7.2.1. Os candidatos ao Comitê de Comunicação que não forem aprovados poderão proceder normalmente com sua inscrição para um dos demais comitês;

7.2.2. O incorreto e/ou incompleto preenchimento das etapas da inscrição

no Comitê de Comunicação acarretará no cancelamento da inscrição e será convocada a próxima delegação da Lista de Espera.

### **Demais comitês - Applications**

8. O processo de inscrição para os demais comitês compreende de 1 (uma) a 15 (quinze) vagas da delegação, salvo quando o colégio optou por utilizar até 2 (duas) destas vagas com o Comitê de Comunicação.

8.1 Na segunda fase, que acontecerá entre as das 14h30min do dia 19/02/2018 até as 18h00 do dia 09/03/2018 (cláusula 5.2), deverão ser submetidos todos os *applications* referentes às vagas solicitadas na primeira fase. Como previsto, o *application* é individual e todos os alunos dos demais comitês devem dissertar sobre o tema **“Lucratividade da Guerra: Como chegar na Paz”** no Formulário de *Application*

8.1.1 Os critérios de avaliação dos textos enviados para inscrição dos Demais Comitês serão:

- a) Gramática e ortografia;
- b) Pertinência ao tema;
- c) Objetividade e clareza;
- d) Coesão textual;
- e) Estrutura e Estilo literário

8.2 As inscrições para os comitês em inglês acontecerão de forma destacada dos demais comitês. Colégios interessados nas vagas em inglês deverão enviar o *application* em inglês.

8.3 Os resultados da aprovação serão enviados, por e-mail, no dia 23/03/2018 até as 18:00 horas, junto com o Comitê de Comunicação.

### **Comitê Especial – Ex-Alunos**

9. O processo de inscrição para o comitê especial dos ex-alunos compreende até 1 (uma) delegação de 2 (dois) ex-alunos POR colégio;

9.1 As vagas serão descontadas do total das 15 (quinze) vagas totais disponíveis para a delegação;

9.2 Esses alunos estão dispensados dos Applications;

9.2.1 As vagas serão oferecidas por ordem de inscrição dos colégios, até as 16 duplas estarem preenchidas;

9.3 Os resultados da aprovação serão enviados, por e-mail, no dia 23/03/2018 até as 18:00 horas, junto com os demais comitês.

9.3.1. Os candidatos ao Comitê Especial que não forem aprovados NÃO poderão participar do evento em nenhuma outra capacidade, entretanto, as vagas da delegação voltam a ser disponibilizadas para o Colégio.

### **Designação dos Países**

10. Os países serão designados da seguinte forma:

#### 10.1 Comitê de Comunicação:

10.1.1 Como todos os jornalistas irão representar o Fórum em Foco, em capacidades rotativas, não haverá distinção na designação;

#### 10.2 Demais Comitês – Português

10.2.2 Os países serão designados a partir da média aritmética de todos os *applications* submetidos no idioma português;

10.2.3 As médias são utilizadas prioritariamente para designação do primeiro país – que comportar mais delegados -, ou seja, para contemplar exatamente o número de delegados inscritos.

**Ex.: Colégio ABC = 15 delegados, nota final 9,75**

***País designado: Estados Unidos (10 delegados), República Centro Africana (5 delegados)***

10.2.3 Os textos serão corrigidos e avaliados pelo Corpo Acadêmico do Fórum FAAP de Discussão Estudantil, ficando a critério do mesmo divulgar os valores individuais dos textos, caso seja necessário.

#### 10.3 Demais Comitês – Inglês

10.3.1 As delegações serão designadas por ordem de destaque do país dentro do comitê, baseado na nota individual do Application;

10.3.2 Os textos serão corrigidos e avaliados pelo Corpo Acadêmico do Fórum FAAP de Discussão Estudantil, ficando a critério do mesmo divulgar os valores individuais dos textos, caso seja necessário.

10.3.2.1 Os critérios pessoais aplicados pela designação do destaque não estão sujeito a reavaliação por solicitação dos Colégios.

### **Pagamento**

11. A terceira fase deverá ser realizada entre os dias XX/XX/XXXX e XX/XX/XXXX em que deverão ser designados os delegados para os comitês e realizado o pagamento da taxa de inscrição por aluno.

#### 11.1 Sobre a designação dos delegados:

11.1.1 Esse cadastro deverá ser feito pelo preenchimento do formulário com os seguintes dados:

11.3.1.1 Dados dos delegados: Nome, idade, sexo, telefone celular, e-mail, CPF (ou do responsável), RG, turno e série do delegado, responder se possui algum tipo de alergia ou necessidade especial e nome e telefone de um contato de emergência.

11.1.2 O colégio deverá enviar, nesta fase, por versão escaneada ou por correio, o Formulário de Nomeação de Professor Conselheiro – redigido, datilografado ou manuscrito, assinado e carimbado -, bem como os Formulários de Autorização de Participação de Menor de Idade para cada um de seus alunos inscritos, inclusive dos jornalistas previamente aprovados – redigido, datilografado ou manuscrito, assinado e carimbado. O não envio desses formulários acarretará no impedimento da participação

do aluno e/ou do professor.

11.1.3 No caso do comitê de ex-alunos a Autorização de Participação de Menor de Idade pode ser dispensada caso o aluno seja maior de idade, entretanto, o colégio deverá submeter a Autorização de Participação de Ex-Aluno.

11.2 Sobre o pagamento:

11.2.1 Ao final da designação, o Chefe de Delegação ou Professor Conselheiro deverá acessar o site do Fórum FAAP e gerar o boleto de pagamento, que estará disponível na página de cada participante.

11.2.2 O valor da inscrição será de R\$210,00 (duzentos e dez reais) por aluno inscrito.

11.2.3 O boleto terá seu prazo de vencimento em 10 (dez) dias após sua emissão.

11.2.4 O Chefe de Delegação ou Professor Conselheiro deverá fazer o pagamento de todos os delegados, uma vez que o sistema de inscrições emite um boleto único com o valor total das taxas de inscrição para cada delegação.

11.3 Recomenda-se guardar o comprovante original de pagamento, para eventual conferência do mesmo até a data do credenciamento;

11.3.1 Não haverá reembolso do valor pago pelas inscrições.

### **Observações Gerais**

12. Após a inscrição on-line, eventuais alterações, como trocas de delegados e jornalistas deverão ser comunicadas imediatamente, pelo chefe de delegação ou professor conselheiro, por meio do e-mail [forumfaap\\_gestao@faap.br](mailto:forumfaap_gestao@faap.br) ou pelo telefone (11) 3662-7262, até o dia 20/05/2018.

8.1. Não serão feitas alterações após a referida data, e, em hipótese alguma, no momento do credenciamento.

8.2. A digitação incorreta do nome do delegado/instituição de ensino no momento da inscrição, e a sua não-correção em tempo hábil, acarretará na transcrição do erro no certificado de participação, sem direito à troca.

Casos omissos nestas Regras de Inscrição serão deliberados pelo Advisory Board do Fórum FAAP de Discussão Estudantil.

São Paulo, 04 de dezembro de 2017.

Prof. Victor Dias Grinberg  
COORDENADOR DE ATIVIDADES DO FÓRUM FAAP  
Em nome do Advisory Board do Fórum FAAP de Discussão Estudantil